

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENÉAS MARQUES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação, modalidade tomada de preços 001/2018, processo administrativo 008/2018, consoante ata de julgamento.

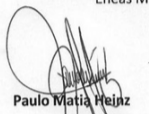
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria nº 023/2017:

HOMOLOGO

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação Tomada de Preços nº 001/2018, Processo Administrativo 008/2018, o participante:

VENCEDOR: CONSTRUTORA LORENZETTI LTDA, R\$ 463.590,40 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).

Enéas Marques – PR, 03 de Agosto de 2018.

Paulo Matia Heinz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques

CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
ATA DE REUNIÃO ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2018

Aos 26 dias do mês de Julho do ano 2018, às 9:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Paulo Decóides Câmara e membros os Senhores Gilmar Jacob Heinz e Angela Janifer Oening reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 023/2017 para proceder a abertura dos envelopes nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº01/2018.

Aberta a sessão o Senhor presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação.

Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber:

Proponentes:
CONSTRUTORA LORENZETTI LTDA, R\$ 463.590,40 (quatrocentos e sessenta e três reais, quinhentos e noventa reais com quarenta centavos).

PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI, R\$ 478.403,07 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e três reais com sete centavos).

PLANO ENGENHARIA LTDA, R\$ 498.790,06 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e seis centavos).

ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA, R\$ 506.613,62 (quinhentos e seis mil, seiscentos e treze reais com sessenta centavos).

Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA, R\$ 510.605,12 (quinhentos e dez mil, seiscentos e cinco reais, com doze centavos).

HANSEN E MELO LTDA, R\$ 554.926,38 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis mil reais com trinta e oito centavos).

As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes.

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou com intenção de recurso, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu,


Gilmar Jacob Heinz secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Paulo Decóides Câmara
Presidente da Comissão de Licitações


Gilmar Jacob Heinz
Secretário

Angela J. Oening
Angela Janifer Oening
Membro

PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI
MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO

Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão - Paraná

AVISO DE RESULTADO
A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 001/2017 de 03 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação Complementar torna público o resultado de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de martelinho de ouro para o carro oficial (Ford New Fiesta sedan) da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

EMPRESA CONTRATADA: C R Belaver e Cia LTDA
CONTRATAÇÃO TOTAL: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).
DATA: 02 de agosto de 2018.

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2018
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais legislações aplicáveis e normas em vigor que regem a matéria.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Lavagem de uniformes esportivos, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.
DATA E HORA DE ABERTURA: 23/08/2018 às 14:00 (quatorze horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às

17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.
Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 03 de agosto de 2018.
JOSÉ NILTON DE SOUZA PREGOIRO

DECISÃO RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL N. 104/2018
RECORRENTE: BLU EQUIPAMENTOS EIRELI ME
RECORRIDO: ISMAEL HENZ - ME
OBJETO: Ref. Protocolo 243/2018. - Recurso Administrativo referente a licitação, modalidade Pregão Presencial, número 104/2018.

Trata-se de recurso interposto referente a licitação, modalidade Pregão, número 104/2018, tem como objeto registro de preço para aquisição de equipamentos, no qual a recorrente BLU EQUIPAMENTOS EIRELI ME apresentou recurso ensejando a reforma da decisão que a inabilitou, asseverando em breve síntese que conforme deliberação 3-70 de 27-05-70 da Junta Comercial do Estado de São Paulo atribuiu a outra autoridades a legalização dos livros mercantis e que por ser microempresa não é obrigada a escrituração contábil, conforme IN FFB 1774 de 22-12-2017, requerendo ao final acolhimento do recurso, com sua habilitação e adjudicação do lote 01 e 03 em favor da recorrente

Recebido o recurso foi encaminhado ao Jurídico, sendo apresentado parecer jurídico "26/2018 – geral, impugnações e recursos", onde consta relatório dos fatos, concluindo pela procedência do recurso, assim dispondo:

(...)
Preliminarmente cumpre salientar que o item 9, II, "f" do edital deixa clara a obrigação de empresa licitante apresentar balanço patrimonial na forma da lei, consoante preconiza o edital:

9 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)
(...)
II) Quanto à Regularidade Fiscal, econômica e trabalhista:

(...)
f) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (autenticado);

Portanto a empresa licitante tem a obrigação de apresentar referido documento nos termos e exigências contida no edital e não sendo apresentado respectivo documento na forma exigida no edital é caso de desclassificação/inabilitação.

Sendo a recorrente desclassificada por não apresentar o Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial e ou recibo SPEED, consoante constou em ata: "... Sendo assim, desabilitado sendo convocada a segunda colocada BLU EQUIPAMENTOS EIRELI-ME. Após apreciação dos documentos verificou-se que o balanço não apresentava registro na junta comercial e nem recibo SPEED."

Outrossim, em análise as razões do recurso em especial dos textos legislativos, especificadamente a Deliberação nº 3-70, de 27 de maio de 1970, emanada da Junta Comercial do Estado de São Paulo, se constata a possibilidade da delegação de competência aos servidores ou serventuários da justiça a proceder em a autenticação dos livros mercantis nas comarcas daquele Estado, consoante fez a empresa recorrente, senão vejamos o dispositivo legal:

(...)
Destá feita, vislumbra que no Estado de São Paulo por força do Decreto-Lei nº 486, de 3 de março de 1969 e da Deliberação nº. 3/70, da JUCESP, se permite que o Balanço Patrimonial seja registrado em Cartório de Registro Civil, motivo pelo qual entendo procedente o recurso interposto, uma vez que a legislação em referência delegou competência aos Cartório de Registro Civil registrar os livros contábeis.

Ademais, os documentos apresentados pela recorrente, em especial o Balanço Patrimonial, verifica-se que o mesmo encontra-se devida registrado no cartório de Registro Civil da Comarca de Piraju – SP, o qual dispõe: " declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticados" senão vejamos:

(...)
Portanto, ao meu ver, de acordo com a Deliberação nº. 3/70, da JUCESP procedente o recurso interposto.

Ademais, segue entendimento do Professor Marçal, ao comentar o artigo 31 da lei 8.666/93 em sua obra: comentários a lei de licitações e contratos administrativo, 16ª ed. RT, pg. 628 que:

"Portanto não é possível o ato convocatório aludir a 'apresentação dos documentos na forma da Lei', produzindo dúvidas para os licitantes (...) Em caso de dúvida, deve prevalecer o princípio da tutela ao licitante".

CONCLUSÃO
Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende este procurador jurídico procedente o recurso apresentado, recomendando a habilitação da empresa BLU EQUIPAMENTOS EIRELI ME, adjudicando em seu favor o lote 01 e 03 do certame, uma vez que apresentou a melhor oferta dentre as empresas habilitadas consoante constou em ata. (...) "

Diante o exposto, julgo procedente o recurso apresentado, com fulcro no parecer Jurídico, por seus próprios fundamentos, declarando como habilitada a BLU EQUIPAMENTOS EIRELI ME, adjudicando em seu favor o lote 01 e 03 do certame.

Em face desta decisão, remetemos e submetemos a presente decisão à autoridade superior para apreciação e posterior ratificação.
Cruzeiro do Iguaçu, 02 de agosto de 2.018.

José Nilton de Souza Pregoiro.
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL N. 104/2018
RECORRENTE: BLU EQUIPAMENTOS EIRELI ME
RECORRIDO: ISMAEL HENZ - ME
OBJETO: Ref. Protocolo 243/2018. - Recurso Administrativo referente a licitação, modalidade Pregão Presencial, número 104/2018.

Relativamente a decisão exarada pelo Pregoeiro e o contido no Parecer Jurídico 26/2018 – geral, impugnações e recursos" RATIFICO a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Comunique-se a recorrente e o recorrido da decisão tomada, bem como aos demais interessados.
Cruzeiro do Iguaçu, 03 de agosto de 2.018.

DILMAR TURMINA
Prefeito Municipal

AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais legislações aplicáveis e normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em instalação de sistema de acionamento automático para portas de vans, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.
DATA E HORA DE ABERTURA: 24/08/2018 às 14:00 (quatorze horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.
Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 03 de agosto de 2018.
JOSÉ NILTON DE SOUZA PREGOIRO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 098/2018, referente à Contratação de empresa especializada que contenha em seu quadro de funcionários fisioterapeuta nas áreas de eletrofototerapia, reabilitação mecânica e reabilitação respiratória para prestar serviços neste Município. Declarando vencedora a empresa: CLIMEFAN – CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA ANDREUS S/C LTDA ME vencedora no Lote 01 com o valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e deztoito.

DILMAR TURMINA
PREFEITO

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 005/2018.
OBJETO: Aquisição Etiquetas de Patrimônio para ser utilizadas na Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: MINAS PLACA LTDA, sob CNPJ 11.276.518/0001-79, sediada na Rua Rio Pomba, 1529 – Bairro Carlos Prates, na cidade de Belo Horizonte – MG, representada pelo sua responsável legal o Sr. Diogo Soares Godinho Jardim, portador do CPF 015.577.136-18 RG nº MG12380686.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR – Será de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

RECONHECIMENTO: 01 de agosto de 2018, por Valdemar da Silveira, Presidente da Comissão de Licitação.
RATIFICAÇÃO: 01 de agosto de 2018, pelo Senhor Adriano Steinemann Santiago, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Adriano Steinemann Santiago
Presidente

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização no dia 22/08/2018, AS 09:00 HORAS, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS , tipo de Licitação MENOR PREÇO POR GLOBAL sob o n.º 08/2018, objetivando, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, NO PROLONGAMENTO QUE LIGA A COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO, FORTUNA E BAIRRO AZULÃO COM EXTENSÃO DE 485 METROS LINEARES.O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 03/08/2018, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, também pelos e-mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br, WWW.vitorino.pr.gov.br.
Vitorino 03/08/2018
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018 PROCESSO 118/2018
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Serviços de borracharia.Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 03 de Agosto de 2018, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltdolontra@gmail.com. Salto do Lontra, 03 de Agosto de 2018.
Fabiano Romani
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018 – UASG 987565
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17 de agosto de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de bandeiras do Brasil, do Paraná e do Município de Francisco Beltrão, para utilização da Municipalidade.
Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2018.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.
Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoira

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 152/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Aquisição de equipamentos, eletrônicos, utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e livros para utilização das entidades inscritas no CMDCA – Tributo a Cidadania e Secretaria da Assistência Social.

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) Fica ALTERADA a especificação do item 179 do ANEXO I do edital, que passa a ser:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$
179	63803	NOTEBOOK COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS E 4 THREADS MÍNIMO 2,5 GHZ 8MB SMARTCACHE E BUS SPEED 4 GBTS OPI, TELA DE 15,6 POLEGADAS LED HD, HD DE 1 TB, 4 GB DDR4 DE MEMÓRIA RAM, CONEXÕES HDMI E USB 3.0.	2,00	UN	3.865,00
		01 UNIDADE ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER			
		01 UNIDADE PARA APMIF			

2) Edital RERRATIFICADO na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.
3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2018

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoira

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

CONTRATO Nº. 197/2018 - São Jorge D'Oeste - Paraná, 11/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	POLIMEDIC ASSASSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO - CNPJ Nº. 00.975.647/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO TRABALHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FOMECIMENTO DOS LAUDOS DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL, EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS COM EMISSÃO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, LAUDO DE APOSENTADORIA, AUDIOMETRIA OCUPACIONAL, AVALIAÇÃO VOCAL, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL DOS SERVIDORES O QUAL DEVERÁ SER INTEGRADO AO PROGRAMA "E-SOCIAL", SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIARIAS E TRABALHISTAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 190.275,00 (com mil, duzentos e setenta e cinco reais)
Prazo de vigência/execução	24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 30/07/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018.	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Detentora da Ata	AFC PNEUS LTDA - ME - CNPJ nº. 28.727.981/0001-92
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL DE PNEUS NOVOS, PARA VEÍCULOS, VANS, MICRO ÔNIBUS E CAMIONETES DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DOESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor	R\$ 8.510,00 (oitos e quatro mil, quinhentos e dez reais)
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 30/07/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018.	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Detentora da Ata	MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP - CNPJ nº. 07.799.477/0001-28
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL DE PNEUS NOVOS, PARA VEÍCULOS, VANS, MICRO ÔNIBUS E CAMIONETES DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DOESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor	R\$ 49.060,00 (quarenta e nove mil e sessenta reais).
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 30/07/2018
TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 322/2017, parte integrante do(a) Pregão nº 125/2017
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ANTONIO FAVERO - ME - CNPJ nº. 85.496.172/0001-50
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 322/2017 celebrado entre as partes em 01/08/2017, até 31/10/2018
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR, 26/07/2018
Termo aditivo:	1º TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 309/2017 - Pregão - Nº 22/2017
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	G2 EMPREENDEIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ nº. 14.744.458/0001-60
Objeto:	O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 309/2017, celebrado em 20/07/2017
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 30/07/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/08/2018 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para encaminhamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/08/2018 às 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 03/08/2018.
Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro